



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 106 de 2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando Mendes Novais
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Projeto de Arborização Urbana nos novos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos ou privados, no âmbito do Município.”

O Vereador que o presente subscreve, requer depois de anuência do Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Anderson de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal, solicito-lhe Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Projeto de Arborização Urbana nos novos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos ou privados, no âmbito do Município.

Justifica-se pela falta de plantaçāo de arvore na zona urbana e levando em consideração os benefícios a qualidade de vida da população.
Sem mais para o momento e na certeza de contar com vossas providências, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração, aguardando parecer favorável.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de abril de 202.

**ROMISDETE PEREIRA NEVES
VEREADOR**